



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Controladoria Geral do Estado - CGE

Comissão de Gestão de Documentos - CGE-CGD

Portaria nº 27 de 23 de janeiro de 2026

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018 e considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012, e considerando o Ofício nº 147/2026/FEASE-ASCI(68348413), do Processo SEI nº 0065.519647/2020-16;

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR a condição de Autoridade de Monitoramento para Membro do servidor abaixo para compor a Comissão de Gestão de Documentos (CGD), e-SIC, da **Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE**, na Portaria nº 142/2019/CGE-NRH: :

Membro: Henrique Sales Das Neves, matrícula *******617**;

Art. 2º - INCLUIR a servidora abaixo para compor a Comissão de Gestão de Documentos (CGD), e-SIC, na condição de Autoridade de Monitoramento da **Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE**, na Portaria nº 142/2019/CGE-NRH:

Autoridade de Monitoramento: Ana Beatriz dos Santos Françoze, matrícula *******337**;

Art. 3º - EXCLUIR a servidora abaixo da Comissão de Gestão de Documentos (CGD), e-SIC, da **Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE**, na Portaria nº 142/2019/CGE-NRH:

Membro: Katiliane Dantas Ferreira, matrícula *******291**;

Art. 4º - A referida comissão ficará composta pela equipe:

Autoridade de Monitoramento: Ana Beatriz dos Santos Françoze, matrícula *******337**;

Membro: Henrique Sales Das Neves, matrícula *******617**;

Membro: Ismael da Silva Pereira, matrícula *******891**;

Membro: Keyze Jaine Damascena Cruz, matrícula *******912**.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO
Controlador-Geral do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **José Abrantes Alves de Aquino**, **Controlador-Geral**, em 23/01/2026, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68489648** e o código CRC **91A1E552**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0065.519647/2020-16

SEI nº 68489648